



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Teodosio Skavronski

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 140/2024

*Exonera servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **Luiz Felipe Daciuk**, do cargo de *Secretário Municipal de Agricultura*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de abril de 2024.

**IVALDO HOFMANN JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	080/2024.
Pregão Eletrônico	014/2024.
Objeto	Registro de preços para aquisição de Materiais Hidráulicos para a construção de rede de abastecimento de água nas comunidades do interior de nosso Município.
Detentora da ARP	VDA Saneamento LTDA.
Valor	R\$ 3.243,75 (Três Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).
Fiscal	A fiscalização da ARP ficará a cargo dos servidores Sr. William Marcelo Charnei e como fiscal substituto o Sr. Genésio Kraiczi.
Gestor	A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preço (s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Humberto José Sanches.
Data	Prudentópolis, 18 de março de 2024.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2024

**OBJETO:** Aquisição de pá carregadeira sobre rodas.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais).

**DATA:** 15 de abril de 2024 às 08:30hrs, plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela- Pregoeira

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Ata de R. P.</b>	<b>101/2024.</b>
<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>120/2023.</b>
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo.
<b>Detentora da ARP</b>	Copa - Comércio de Utilidades Domésticas LTDA.
<b>Valor</b>	R\$ 2.631,90 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Noventa Centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização ficará a cargo dos seguintes servidores:- Ezequiel Parteka Junior e Inajar Senna Kautuski, para a Secretaria Municipal de Educação;- Daiane Franciele Padilha, para a Secretaria Municipal de Administração;- Marcos Cesar Bozatski, para a Secretaria municipal de Esportes e Recreação;- Kelly Vilczak, para a Secretaria Municipal de Saúde;- Elis Maiara Aparecida Sandeski, para a Secretaria municipal de Transportes e Infraestrutura;- Silvane Kiczevi dos Santos e Teodozio Stoski, para a Secretaria Municipal de Assistência Social;- Marcia Rios, para a Secretaria Municipal de Agricultura;- Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos, para a Secretaria Municipal de Cultura.
<b>Gestor</b>	A gestão ficará a cargo dos Secretários das Pastas demandantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 22 de março de 2024.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	<b>072/2024</b>
<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>022/2023</b>
<b>Objeto</b>	Aquisição de pedra brita 3/4, pedra graduada, pó de pedra, pedrisco, pedra rachão e pedra "bica corrida".
<b>Contratada</b>	CERÂMICA GNATTA LTDA
<b>Valor</b>	R\$ 784.187,86 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Cláudio Roberto Kichi.

<b>Gestor</b>	A gestão do Contrato ficará a cargo do Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 01 de abril de 2024.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**PRUDETRAN**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **13/05/2024**

AJZ4018
ALZ4864
ALZ4864
ASW2506
ATB0993
ATB1680
AXQ9430
AXQ9430
QHI6I92
BAS1837
BAY7045
BBP7H98
BCS6D09
BCS6D09
DBV1A11
EGS4309
FJM0B20
IEQ4392
IRF7F21
LXE5266
MFB4C47
MFB4C47
MGU5H52
MKS7F27
PJV2F55
QQD7J11
SEV4A80

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **16/05/2024**

AJV7D16
AJV7D16
ANV7A76
BCM6376
RHL1A31

ACC2860

IMR2071

NNC6A77

IMS7016

IMS7016

MBN5967

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até **16/05/2024** o qual será remetido a JARI para julgamento.

AUN6J43

## CÂMARA MUNICIPAL

Diárias Concedidas no Âmbito do Poder Legislativo Municipal

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO AFASTAMENTO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALOR DESPESDIDO	NUMERO PROCESSO
Eder Marlon Schwab	Vereador	Curitiba/PR	29/01/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	047/2024
Lademi-ro Budnik	Vereador	Curitiba/PR	21/02/2024	Audiência Assembleia Legislativa	R\$150,00	078/2024





**ATA DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO AO VICE PREFEITO  
MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Senhor Prefeito, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 801, centro, às treze horas, presente o Sr. Prefeito Municipal Osnei Stadler, o Vice-Prefeito Sr. Evaldo Hofmann Junior, Secretários Municipais e demais servidores, cumprindo o disposto no artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, e considerando que o Senhor Prefeito Osnei Stadler se ausentará do Município de Prudentópolis para viagem de cunho particular entre os dias 01 de abril e 05 de abril de dois mil e vinte e quatro, e considerando ser desnecessária autorização legislativa para tal licença, por se tratar de viagem nacional com duração inferior a quinze dias, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, porém, considerando o conteúdo do §3º do mesmo artigo, necessária se mostra a transmissão do cargo ao Senhor Vice-Prefeito Evaldo Hofmann Junior, que substituirá o Prefeito titular durante a viagem do mesmo, no período de 01 a 05 de abril de dois mil e vinte e quatro. Na sequência, o Senhor Prefeito Municipal Osnei Stadler usando a palavra transmitiu oficialmente o cargo de Prefeito ao Vice-Prefeito Municipal Evaldo Hofmann Junior, com efeitos a partir das 00h00min do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro, até as 23h59min do dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, declarando o Vice Prefeito empossado para o exercício do cargo de Prefeito Municipal no período acima compreendido. Em seguida, foi encerrada a sessão, da qual para constar e certificar a ocorrência dos fatos nela ocorridos, eu, Paula Francinetti Machado Becher, designada para esta finalidade, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Prefeito Municipal Osnei Stadler, pelo Vice-Prefeito Municipal Evaldo Hofmann Junior, Secretários Municipais e demais presentes.

*Paula Francinetti Machado Becher*

CUSTAS
Registro: R\$83,93 - VRC 302,99
Distribuição: R\$10,60 - VRC 38,27
ISS: R\$4,20 - VRC 15,16
Selo Funarpen: R\$ 4,25 - VRC 15,34
Fundep: R\$4,20 - VRC 15,16
Funrejus: R\$11,07 - VRC 39,96
Diligências: R\$ - VRC
Total: R\$118,25 - VRC 426,89

**FUNARPEN**

**SELO DIGITAL**  
SFTD4.RvUz4.sEaMf  
GEtDx.1511q  
<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
CESAR AUGUSTO MACHADO DE MELLO  
Oficial Titular  
PEDRO HENRIQUE SANCHES  
Escrevente - Substituto  
Fone: (42) 99105-1745  
84400-000 - Prudentópolis - PR

REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS - PRUDENTÓPOLIS/PR  
Protocolo: Livro A:05 Fls: 061 Número: 22526  
Registro: Livro B: 218 Número: 19252  
Prudentópolis, 01 de abril de 2024

Cesar Augusto Machado de Mello - TITULAR

Pedro Henrique Sanches - Escrevente Substituto



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)